

DATA: 21 de dezembro de 2016.

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 235/2015, de 05 de novembro de 2015.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 235/2015, de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 21 de dezembro de 2016.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

ALCIONE PAULA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ERRATA

Ficam retificados termos da **Portaria nº 079/2016**, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 22/12/2016.

Onde se lê: "Portaria nº 131/2016"

Leia-se: "Portaria nº 079/2016"

Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT, em 26 de dezembro de 2016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2016 DE 07/12/2016

CONTRATO N.º 069 - OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA, 58,47 m², DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE RESTAURANTE, LANCHONETE, BAR E CAFETERIA, LOCALIZADO NO TERRAÇO DO AEROPORTO PRESIDENTE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO EM SINOP/MT para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. **LANCHONETE SAL E LIMÃO LTDA - ME** –PESSOA JURIDICA CNPJ/MF - 09.466.265/0001-54. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2016 – fundamentada na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto 5.450, de 31.05.2005, Decreto 3.931, de 19.09.2001 e pelo disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INÍCIO:** 07/12/2016. **EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) meses. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/ADM/2013 -VITALAB CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA-ME/ ANTOVANI & SERMANOWICZ LTDA-M /BIOCLÍNICA LABORATÓRIO DE ANÁLIS

TERMO ADITIVO Nº000100000042/2013/ADM/2016	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / VITALAB CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA-ME/ ANTOVANI & SERMANOWICZ LTDA-M /BIOCLÍNICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA/ MATHIAS & CIA LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 01 (Um) mês, a Cláusula Quarta – Da Vigência, em seu Item 4.1, do Contrato nº 042/ADM/2013 (Objeto: prestar serviços de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme rotina adota pela Secretaria), passando a vigência 17/04/2013 a 15/12/2016, para 17/04/2013 até 15/01/2017. 2.2. Este Termo Aditivo também tem por finalidade aditar o valor R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) , para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura : 09/12/2016
---	---

SEPLAN/COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS LEI Nº 4.724, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 - LOA 2017

LEI Nº 4.724, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Tangará da Serra, para o Exercício financeiro de 2017, "**ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA**", em **R\$ 275.874.714,24** (Duzentos e setenta e cinco milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), sendo para a administração direta o valor de R\$ 202.009.652,59 (Duzentos e dois milhões nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para a administração indireta, o valor de R\$ 53.041.784,53 (Cinquenta e três milhões quarenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), destinados a atender a despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e R\$ 20.823.277,12 (Vinte milhões oitocentos e vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos), para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – SERRAPREV.

Art. 2º O Orçamento Fiscal foi fixado no montante de R\$ **148.536.459,78** (Cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ **127.338.254,46** (Cento e vinte e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º A **RECEITA**, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do "**ANEXO 2 - Receita**", e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	198.960.881,16
1.1 - Receita Tributária	39.312.196,98
1.2 - Receita de Contribuições	3.196.222,40
1.3 - Receita Patrimonial	2.907.068,73
1.4 - Receita Agropecuária	2.515,50
1.6 - Receita de Serviços	5.062,97

1.7 - Transferências Correntes	145.667.534,29
1.9 - Outras Receitas Correntes	7.870.280,29
RECEITAS DE CAPITAL	20.206.595,73
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienação de Bens	0,00
2.4 - Transferências de Capital	20.206.595,73
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(-) 17.157.824,30
9.1 - Deduções da Receita Tributária Renúncia	502.154,37
9.5 - Deduções da Receita de Transferência	16.655.669,93
TOTAL GERAL	202.009.652,59

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	18.923.968,58
1.3 - Receita Patrimonial	143.997,30
1.6 - Receita de Serviços	18.181.941,10
1.9 - Outras Receitas Correntes	598.030,18
RECEITAS DE CAPITAL	34.117.815,95
2.4 - Transferências de Capital	34.117.815,95
TOTAL GERAL	53.041.784,53

c) SERRAPREV

RECEITAS CORRENTES	9.036.030,29
1.2 - Receita de Contribuições	6.922.771,43
1.3 - Receita Patrimonial	1.972.772,85
1.9 - Outras Receitas Correntes	140.486,01
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.106.304,28
7.0 - Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	10.106.304,28
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.680.942,55
8.5 - Outras receitas de Capital - Intraorçamentária	1.680.942,55
TOTAL GERAL	20.823.277,12

RECEITA TOTAL	275.874.714,24
----------------------	-----------------------

Art. 4º A **DESPESA** será realizada segundo as discriminações dos quadros “PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA”, que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA**1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

01-Legislativa	8.200.000,00
02-Judiciária	18.000,00
04-Administração	27.516.401,27
06-Segurança Pública	265.482,07
08-Assistência Social	5.656.752,42
10-Saúde	54.339.807,51
11-Trabalho	99.000,00
12-Educação	61.607.341,25
13-Cultura	1.067.000,00
14-Direitos de Cidadania	262.275,13
15-Urbanismo	26.523.168,44
16-Habitação	87.600,00
18-Gestão Ambiental	4.303.002,75
20-Agricultura	1.079.390,00
22-Indústria	1.000,00
23-Comércio e Serviços	2.215.961,56
24-Comunicações	314.700,00
26-Transporte	4.115.650,00
27-Desporto e Lazer	793.000,00
28-Encargos Especiais	230.000,00
99-Reserva de Contingência	3.314.120,19
Total	202.009.652,59

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

31	Ação Legislativa	8.200.000,00
61	Ação Judiciária	18.000,00
121	Planejamento e Orçamento	1.434.700,00
122	Administração Geral	19.767.189,95
123	Administração Financeira	3.938.300,00
124	Controle Interno	276.200,00
125	Normatização e Fiscalização	2.432.500,00
126	Tecnologia da Informação	943.700,00
127	Ordenamento Territorial	1.941.900,00
128	Formação de Recursos Humanos	621.800,00

129	Administração de Receitas	1.167.400,00
131	Comunicação Social	314.700,00
181	Policiaimento	7.872,64
182	Defesa Civil	257.609,43
241	Assistência ao Idoso	497.100,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	22.572,20
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.663.791,68
244	Assistência Especial	1.028.600,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00
301	Atenção Básica	13.415.745,67
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.001.983,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.390.476,96
304	Vigilância Sanitária	1.080.836,91
305	Vigilância Epidemiológica	3.198.414,83
306	Alimentação e Nutrição	506.250,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61.000,00
334	Fomento ao Trabalho	99.000,00
361	Ensino Fundamental	37.555.321,54
365	Educação Infantil	20.855.249,77
366	Educação de Jovens e Adultos	32.520,00
367	Educação Especial	1.566.249,94
392	Difusão Cultural	1.067.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	26.175,13
451	Infra-estrutura Urbana	15.801.168,44
452	Serviços Urbanos	4.910.900,00
482	Habitação Urbana	87.600,00
512	Saneamento Básico Urbano	0,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.199.501,94
543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.101.500,81
601	Promoção da Produção Vegetal	260.000,00
605	Abastecimento	774.390,00
661	Promoção Industrial	1.000,00
691	Promoção Comercial	246.200,00
692	Comercialização	243.200,00
693	Comercio Exterior	45.000,00
695	Turismo	1.727.061,56
751	Conservação de Energia	3.769.200,00
781	Transporte Aéreo	372.450,00
782	Transporte Rodoviário	3.743.200,00
812	Desporto Comunitário	793.000,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	200.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	30.000,00
999	Reserva de Contingência	3.314.120,19
	Total	202.009.652,59

3 – POR PROGRAMAÇÃO

1	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	8.200.000,00
2	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	18.942.762,05
3	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	680.700,00
4	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO	720.482,07
5	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	5.850.000,00
6	PROMOÇÃO SOCIAL	2.530.553,34
7	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.254.088,34
8	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.933.672,20
9	ESPORTES PARA TODOS	793.000,00
10	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	691.400,00
11	DESENV. ESTRATÉGICO DO TURISMO MUN. E REGIONAL	1.000.061,56
12	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	625.000,00
13	ATENÇÃO BÁSICA	13.415.745,67
14	GESTÃO DO SUS	814.200,00
15	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33.001.983,00
16	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.277.251,74
17	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.390.476,96
18	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	2.968.100,00
19	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.079.390,00
21	GESTÃO AMBIENTAL	4.303.002,75
24	GESTÃO DE PESSOAS	3.550.403,03
25	PAC MUNICIPAL - GOVERNANÇA PARTICIPATIVA	40.000,00
26	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.769.200,00
27	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	9.964.224,84
28	CONSTR E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	9.417.050,00
29	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	5.406.443,60
31	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.566.249,94
32	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	37.587.841,54
33	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.067.000,00
34	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.855.249,77

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.314.120,19
TOTAL	202.009.652,59	

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	169.963.902,63
Despesas de Capital	28.281.629,77
Reserva de Contingência	3.764.120,19
Total	202.009.652,59

5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	00 - PODER LEGISLATIVO	8.200.000,00
01000	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	4.849.000,00
02000	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.351.000,00
	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	4.537.482,07
01000	GABINETE DO PREFEITO	1.703.200,00
01010	GABINETE DO VICE PREFEITO	174.100,00
01100	PROCURADORIA MUNICIPAL	1.126.700,00
01150	OUVIDORIA MUNICIPAL	236.100,00
01300	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	314.700,00
01410	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	308.000,00
01420	JUNTA DO SERV. MILITAR	93.000,00
01430	GOVERNANÇA PARTICIPATIVA	40.000,00
01600	FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM	257.609,43
01700	FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA	7.872,64
01900	CONTROLE INTERNO	276.200,00
	02 - SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	63.373.441,25
02000	GABINETE DO SECRETÁRIO	199.100,00
02100	DEPT° DE GESTÃO ADMINIS. E TECNICO PEDAGÓGICO	2.698.000,00
02200	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.067.000,00
02300	DEPT°. DE ENSINO FUNDAMENTAL	14.356.191,68
02400	DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	8.574.936,98
02600	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB	36.478.212,59
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54.839.807,51
03100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	54.339.807,51
03127	FMS/DEPTO.APOIO ADM/GESTÃO SUS	500.000,00
	04 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	9.019.478,16
04000	GABINETE DO SECRETÁRIO	463.975,13
04100	DEPART°.DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.930.800,00
04110	DEPTO. DE PESSOAL	1.784.403,03
04120	DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO	173.200,00
04130	DEPTO. CENTRAL DE INFORMÁTICA	943.700,00
04140	COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	495.000,00
04200	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DEPTO. DE LICITAÇÃO	1.228.400,00
	05 - SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.219.400,00
05000	GABINETE DO SECRETÁRIO	566.200,00
05100	DEP. DE ESTUDOS E PROJETOS E DEPTO. DE DESENV. URBANO	2.968.100,00
05110	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS	408.500,00
05200	FUNDO DE HABITAÇÃO E INT. SOCIAL	87.600,00
05300	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	189.000,00
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.317.236,78
06000	GABINETE DO SECRETÁRIO	205.500,00
06100	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.111.736,78
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8.392.320,19
07000	GABINETE DO SECRETÁRIO	228.200,00
07100	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	127.200,00
07110	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA	1.141.400,00
07120	DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	2.458.500,00
07130	DEPTO. DE CONTABILIDADE	1.210.700,00
07140	DEPTO. DE TESOURARIA	682.200,00
07141	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	2.544.120,19
	08 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.161.113,88
08000	GABINETE DO SECRETARIO	572.300,00
08110	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT°.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	6.588.813,88
	09 - SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	29.603.118,44
09000	GABINETE DO SECRETÁRIO	210.000,00
09100	DEPT°.DE APOIO ADMINISR.E DE ENGENHARIA	836.200,00
09200	DEPT°. DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	7.261.393,60
09210	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	1.770.500,00
09220	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.358.900,00
09221	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.769.200,00
09222	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	9.474.224,84
09300	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO	922.700,00

	10 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.600.990,00
10000	GABINETE DO SECRETÁRIO	177.500,00
10010	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2.423.490,00
	11 - SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS	929.600,00
11000	GABINETE DO SECRETÁRIO	212.500,00
11010	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS	717.100,00
	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.707.902,75
13000	GABINETE DO SECRETÁRIO	180.500,00
13100	COORD. DE MEIO AMBIENTE	4.527.402,75
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.107.761,56
14000	GABINETE DO SECRETÁRIO	207.500,00
14100	FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS	1.900.261,56
TOTAL GERAL	202.009.652,59	

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAMAE**1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

04 – Administração	7.998.982,66
17 – Saneamento	44.514.055,95
18 - Gestão Ambiental	228.745,92
99 - Reserva de Contingência	300.000,00
Total da Despesa	53.041.784,53

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

122	Administração	7.998.982,66
512	Saneamento Básico Urbano	44.514.055,95
541	Preservação e Conservação Ambiental	228.745,92
999	Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL DA DESPESA	53.041.784,53	

3 – POR PROGRAMAÇÃO

0002	Eficiência na Gestão Pública	4.952.178,66
0020	Gestão Ambiental dos Recursos Hídricos	378.745,92
0022	Gestão de Saneamento Ambiental	47.410.859,95
9999	Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	53.041.784,53	

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	17.432.777,14
Despesas de Capital	35.309.007,39
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	53.041.784,53

5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	53.041.784,53
12000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	35.267.601,87
12100	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	4.681.178,66
12200	DEPARTAMENTO TÉCNICO	3.046.804,00
12300	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	10.046.200,00

c) SERRAPREV**1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

04 - Administração	1.815.450,00
09 - Previdência Municipal	9.770.000,00
99 - Reserva de Contingência	9.237.827,12
TOTAL	20.823.277,12

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

122 - Administração Geral	1.815.450,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	9.770.000,00
999 - Reserva de Contingência	9.237.827,12
TOTAL	20.823.277,12

3 – POR PROGRAMAÇÃO

0035	Gestão da Política de Previdência Social dos Serv. Públicos	11.585.450,00
9999	Reserva de Contingência	9.237.827,12

TOTAL	20.823.277,12
--------------	----------------------

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

		Despesas Correntes	11.335.450,00
		Despesas de Capital	250.000,00
		Reserva de Contingência	9.237.827,12
		TOTAL	20.823.277,12
5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
	15 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TANGARÁ DA SERRA	20.823.277,12	
10100	SERRAPREV	20.823.277,12	

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

Órgão	Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Administração Direta	202.009.652,59	202.009.652,59
Administração Indireta	53.041.784,53	53.041.784,53
Serraprev	20.823.277,12	20.823.277,12
Total	275.874.714,24	275.874.714,24

Art. 5º De acordo com o parágrafo 8º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, durante a execução do Orçamento Programa, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar por decreto até o limite de 8% (oito por cento), da “**DESPESA FIXADA**” (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesseis** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezesseis**, **40º** aniversário de Emancipação Político Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Hélio Clementino dos Santos

Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 016/ADM/2016 - ADILSO AFONSO DA SILVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 97/ADM/2016	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA / ADILSO AFONSO DA SILVA . Fica alterada a cláusula sétima do contrato original, no que tange à dotação orçamentária, onde se lia: 2219 – Alimentação Escolar Indígena (3.3.90.30.07.000115051000 – Gêneros de Alimentação – R\$16.429,30). leia-se: 2219 – Alimentação Escolar Indígena (3.3.90.30.07.000115051000 – Gêneros de Alimentação – R\$11.288,50)/R\$ 11.288,50 / DATA DE ASSINATURA : 26/12/2016.
---------------------------------------	--

SEPLAN/COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS
LEI Nº 4.722, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 - ATUALIZAÇÃO PPA
2017

LEI Nº 4.722, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado o Plano Plurianual do período de 2014/2017, instituído pela Lei nº 4.126, de 11 de Novembro de 2013.

Parágrafo único.As modificações efetuadas referem-se à inclusão de novas ações, atualização das metas físicas e financeiras previstas no Plano Plurianual 2014/2017 para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Fica atualizado o anexo III e Custeio das Ações da Lei nº 4.126, de 11 de Novembro de 2013, conforme planilha anexa, parte integrante da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de publicação, revogando-se a Lei 4.701 de 09/11/2016.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesseis** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezesseis**, **40º** aniversário de Emancipação Político Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Hélio Clementino dos Santos

Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração